

L E I L Ã O

TOUROS DE CORUMBÁ



C A T Á L O G O

L E I L Ã O
**TOUROS
DE
CORUMBÁ**

ÍNDICE

JOÃO CARLOS DI GENIO	LOTE 01 AO 25
RENÉ CAETANO PAULELLA - FAZENDA DO SAHY	LOTE 26 AO 32
ROBERTO CASTRO CUNHA	LOTE 33 AO 42
MERCY VILELA.....	LOTE 43 AO 57
EMBRAPA PANTANAL	LOTE 58 AO 60

V E N D E D O R
JOÃO CARLOS DI GENIO

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	iABCZ	TOP	
IND.	01	MANJERICÃO DA DI GENIO	JCDG 6027	15/08/14	EFEITO DA DI GENIO	MAGHAIVER DA SN	753	36	20,21	2%
IND.	02	MALOLO DA DI GENIO	JCDG 6107	25/08/14	GOLDEN DA DI GENIO	BIG BEN DA SN	751	38	22,86	2%
IND.	03	MALÍGNO DA DI GENIO	JCDG 6334	22/09/14	RAMBO DA MN	HELÍACO DA JAVA	680	35	20,36	2%
IND.	04	MONOCROMÁTICO DA DIGENIO	JCDG 6696	04/11/14	POLONÊS	DERABAD DA DI GENIO	732	33	20,68	2%
IND.	05	MOVER DA DI GENIO	JCDG 6796	14/11/14	INFUSÃO DA DI GENIO	HELÍACO DA JAVA	715	36	19	3%
DUPLO	06	MOTEJO DA DI GENIO	JCDG 6773	11/11/14	GOLDEN DA DI GENIO	JARGOM DA CB	621	37	14,4	8%
		MUNÍCIPE DA DI GENIO	JCDG 6822	23/11/14	INFORME DA DI GENIO	COCKY CB	632	34	25,39	1%
DUPLO	07	MAJOTE DA DI GENIO	JCDG 6338	22/09/14	DESPEJO DA AIMORÉ	NOQUE MATA VELHA	754	35,5	10,9	14%
		MICROBIO DA DI GENIO	JCDG 6633	01/11/14	FOSFATO	MARISCO IZ	686	34	10,04	16%
DUPLO	08	MULTICOLOR DA DI GENIO	JCDG 6143	05/09/14	GOJHI DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	738	37	18,75	3%
		MORTO DA DI GENIO	JCDG 6758	09/11/14	DEFERIDO DA COLONIAL	FAJARDO DA GB	677	39	14,39	8%
DUPLO	09	MOSCOU DA DI GENIO	JCDG 5947	05/08/14	LUFO TE DA CARPA	BIG BEN DA SN	675	33	9,13	19%
		MAGISTRADO DA DI GENIO	JCDG 6295	19/09/14	DESPEJO DA AIMORÉ	HELÍACO DA JAVA	630	36,5	12,6	11%
DUPLO	10	MADURO DA DI GENIO	JCDG 6290	16/09/14	CONVERSOR DO ANCO	HELÍACO DA JAVA	635	39	19,63	3%
		MENOSPREZAR DA DI GENIO	JCDG 6568	26/10/14	GOLDEN DA DI GENIO	BIG BEN DA SN	652	32	12,57	11%
DUPLO	11	MAGILO DA DI GENIO	JCDG 5838	07/05/14	ALARME EDTO	TARZAN TE DE NAVIRAI	840	38	4,68	36%
		MEION DA DI GENIO	JCDG 6527	19/10/14	HASPEN DA DI GENIO	DOLMAN IZ	740	34	18,8	3%
TRIPLO	12	MARQUETE DA DI GENIO	JCDG 5883	28/07/14	DOLMAN IZ	PROVADOR IZ	727	39	21,43	2%
		MASCARAR DA DI GENIO	JCDG 6467	09/10/14	DOLMAN IZ	HELÍACO DA JAVA	693	36	19,72	3%
		MERCUROCROMO DA DI GENIO	JCDG 6585	28/10/14	INTERADO DA DI GENIO	BIG BEN DA SN	708	36	18,93	3%
TRIPLO	13	MAIOR DA DI GENIO	JCDG 6310	19/09/14	EFEITO DA DI GENIO	VERMUT DA FORT.VR	606	34	18,14	4%
		MAGISTRACE DA DI GENIO	JCDG 6899	11/12/14	EFEITO DA DI GENIO	RAMADO	650	38	15,02	7%
		NECO DA DI GENIO	JCDG 7050	03/03/15	INTERADO DA DI GENIO	LEGAT DA SABIÁ	687	33	22,34	2%
TRIPLO	14	MONTOURO DA DI GENIO	JCDG 6720	06/11/14	GABILLAMU DA DI GENIO	MÔNACO IV TE J. GALERA	685	34	11,91	12%
		MUDO DA DI GENIO	JCDG 6805	16/11/14	INFUSÃO DA DI GENIO	BACKUP	636	36	15,4	6%
		NEBOTO DA DI GENIO	JCDG 7045	25/02/15	NASIK FIV PERBONI	1646 DA MN	647	32	11,59	13%
TRIPLO	15	MUTISMO DA DI GENIO	JCDG 6246	02/09/14	EFEITO DA DI GENIO	BITELO DA SS	625	32	23,04	1%
		MONGOLÓIDE DA DI GENIO	JCDG 6679	04/11/14	FOSFATO	FAJARDO DA GB	727	35	19,66	3%
		NAVALD DA DI GENIO	JCDG 7037	06/03/15	RONDEL DA BONSUCESSO	BACKUP	619	34	21,22	2%
TRIPLO	16	MÚTUO DA DI GENIO	JCDG 6158	09/09/14	DOLMAN IZ	BIG BEN DA SN	721	32	14,84	7%
		MARCO DA DI GENIO	JCDG 6438	06/10/14	CONVERSOR DO ANCO	BITELO DA SS	695	35	11,93	12%
		NELDO DA DI GENIO	JCDG 7075	25/03/15	GOLDEN DA DI GENIO	BITELO DA SS	650	34	15,02	7%
TRIPLO	17	MAGNETO DA DI GENIO	JCDG 6449	07/10/14	HELÍACO DA JAVA	BITELO DA SS	724	35	15,8	6%
		MANGANATO DA DI GENIO	JCDG 6349	15/09/14	HELÍACO DA JAVA	BITELO DA SS	743	35	15,8	6%
		MOTO DA DI GENIO	JCDG 6782	12/11/14	RELEVO DA ÁGUA BOA	BILHETE DA AIMORÉ	642	33	14,62	7%

V E N D E D O R
JOÃO CARLOS DI GENIO

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	iABCZ	TOP	
TRIPLO	18	MÓRBIDO DA DI GENIO	JCDG 6724	06/11/14	PAKAYR DA EAO	ENCANTO DA UNIÃO	620	35	13,89	8%
		MORTEIRO DA DI GENIO	JCDG 6751	08/11/14	MANH 105	LEGAT DA SABIÁ	658	36	17	5%
		MULO DA DI GENIO	JCDG 6808	16/11/14	INTERADO DA DI GENIO	FAJARDO DA GB	713	36	11,73	12%
TRIPLO	19	MAKENZIE DA DI GENIO	JCDG 5806	29/04/14	FRICKS SJ COCAL	BIG BEN DA SN	838	39	3,78	40%
		MANLIKE DA DI GENIO	JCDG 5906	05/08/14	BACKUP	GOLD DA SANTA SÍLVIA	760	38	25,81	0,5%
		MASONIC DA DI GENIO	JCDG 5910	07/08/14	BACKUP	DERABAD DA DI GENIO	786	37	23,96	1%
TRIPLO	20	MACAU DA DI GENIO	JCDG 5783	14/04/14	GOLDEN DA DI GENIO	BIG BEN DA SN	661	34,5	15,24	7%
		MADRUGADOR DA DI GENIO	JCDG 5833	05/05/14	FRICKS SJ COCAL	RANCHI IPÊ OURO	764	40	2,21	47%
		MAÇO DA DI GENIO	JCDG 6278	16/09/14	PASHA DC TE	LEGAT DA SABIÁ	629	33	14,68	7%
TRIPLO	21	MUTIRAO DA DI GENIO	JCDG 6862	04/12/14	DESPEJO DA AIMORÉ	BITELO DA SS	651	36	15,09	7%
		MAGNATE DA DI GENIO	JCDG 6900	12/12/14	INFORME DA DI GENIO	INNSBRUCK DA GUADALUPE	601	33	18,19	4%
		MAGNIFICATION DA DIGENIO	JCDG 6911	19/12/14	HABYLON DA DI GENIO	DERABAD DA DI GENIO	589	33	12,2	11%
TRIPLO	22	MACHÃO DA DI GENIO	JCDG 6135	03/09/14	BIGODE DA AIMORÉ	BITELO DA SS	681	35	2,16	47%
		MAUSOLEU DA DI GENIO	JCDG 6504	17/10/14	DOLMAN IZ	1646 DA MN	638	33	13,05	10%
		MIMOR DA DI GENIO	JCDG 6884	30/11/14	ALARME EDTO	VERMUT DA FORT.VR	686	35	12,26	11%
TRIPLO	23	MONO DA DI GENIO	JCDG 6695	04/11/14	MANH 105	PANAGPUR AL DA PAUL.	630	35	13,6	9%
		MUSSO DA DI GENIO	JCDG 6861	03/12/14	INFORME DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	572	34	12,9	10%
		MACHINERY DA DI GENIO	JCDG 6890	06/12/14	INFORME DA DI GENIO	BIG BEN DA SN	605	32	9,89	17%
TRIPLO	24	MACONDE DA DI GENIO	JCDG 5812	30/04/14	FRICKS SJ COCAL	BIG BEN DA SN	795	35	3,78	40%
		MACRURO DA DI GENIO	JCDG 5829	02/05/14	FRICKS SJ COCAL	BIG BEN DA SN	846	39	3,78	40%
		MACUIM DA DI GENIO	JCDG 5831	05/05/14	ALARME EDTO	1646 DA MN	788	36,5	18,89	3%
TRIPLO	25	MAMIFERO DA DI GENIO	JCDG 6373	25/09/14	BIGODE DA AIMORÉ	NOMINALE MATA VELHA	604	36	1,17	52%
		MAPA DA DI GENIO	JCDG 6420	02/10/14	HASPEN DA DI GENIO	BERTANTE DA S. MARINA	667	34	16,33	5%
		MAGNET DA DI GENIO	JCDG 6904	15/12/14	INFORME DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	616	35	11,17	14%

RENÉ CAETANO PAULELLA - FAZENDA DO SAHY

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	MGT	TOP
IND.	26 ARGUS SAHY	ILI 2080	15/03/15	BRADO DA S. MARINA	HELÍACO DA JAVA	635	35	2,36	1%
DUPLO	27 ARQUETE SAHY	ILI 2061	12/02/15	7308/04 PO PERDIZES	FAJARDO DA GB	620	33	3,11	0,1%
	AJADAN SAHY	ILI 2065	17/02/15	FILOSÓFICO DE NAVIRAÍ	CUBO DE NAVIRAÍ	610	35	1,65	5%
DUPLO	28 ZAFIR SAHY	ILI 1968	23/11/14	BRADO DA S. MARINA	BITELO DA SS	600	34	1,80	4%
	ARIUM SAHY	ILI 2102	09/05/15	DONATO DE NAVIRAÍ	BITELO DA SS	605	33,5	1,72	5%
DUPLO	29 AMMAR SAHY	ILI 2010	11/01/15	DOLMAN IZ	RANCHI IPÊ OURO	610	33	1,78	4%
	ASTAN SAHY	ILI 2067	20/02/15	LASTRO FIV DA RFA	LEGAT DA SABIÁ	555	31	1,28	11%
TRIPLO	30 ANAJAR FIV SAHY	ILI 2099	02/05/15	BRADO DA S. MARINA	BITELO DA SS	596	33,5	1,83	4%
	AGADY SAHY	ILI 2086	22/03/15	BRADO DA S. MARINA	BITELO DA SS	630	36,5	1,83	4%
	ZAHIR SAHY	ILI 1963	16/11/14	DOLMAN IZ	BITELO DA SS	625	36	1,69	5%
TRIPLO	31 ANKIN FIV SAHY	ILI 2054	11/02/15	BUGIO TE DA SM	BITELO DA SS	580	32	1,70	5%
	AZIUM SAHY	ILI 1994	01/01/15	DOLMAN IZ	GANDHI PO DA NI	565	33	1,76	4%
	AYBAN SAHY	ILI 2062	15/02/15	BRADO DA S. MARINA	ENLEVO DA MORUNGABA	560	33,5	1,83	4%
TRIPLO	32 ARUJAN SAHY	ILI 2000	06/01/15	URAPURU DA AT	NOSTAURO TE	560	37	1,77	4%
	ASKAR SAHY	ILI 2070	25/02/15	INDUTOR FIV DO MURA	BASCO DA SM	616	34,5	1,46	8%
	ARIHAR FIV SAHY	ILI 2039	23/01/15	BASCO DA SM	BITELO DA SS	577	35	0,59	28%

ROBERTO CASTRO CUNHA

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	AVALIAÇÃO	
IND.	33 E 21	E 21	02/04/14	ÁTMA DE NAVIRAÍ	REGENTE DA EP	716	38	E	0,1%
DUPLO	34 D9924	D9924	01/03/14	LUX GRANUTU TE	TECELÃO DA SM	735	36	PS-ED	1%
	D9961	D9961	14/03/14	NAVIRAÍ FIV LATINO	REGENTE DA EP	704	43	PA-ED	3%
DUPLO	35 E 489	E 489	09/03/15	NAVIRAÍ FIV LATINO	QUARK DA COLONIAL	488	36	P	2%
	E 570	E 570	30/03/15	MANDARIN DA MATINHA	GOLD MRA	570	35	***	***
DUPLO	36 E 520	E 520	16/03/15	MANDARIN DA MATINHA	EDHANK TE BM DA FC	562	35	PS-ED	1%
	E 521	E 521	16/03/15	MANDARIN DA MATINHA	DCC C6542TABI	546	35	PS-ED	2%
DUPLO	37 E 223	E 223	13/08/14	MACUNI DO SALTO	EDHANK TE BM DA FC	497	33,5	***	***
	E 358	E 358	01/10/14	FIO TE DE NAVIRAÍ	GOLD MRA	550	33,5	***	***
DUPLO	38 E 45	E 45	10/04/14	ÁTMA DE NAVIRAÍ	REGENTE DA EP	670	35	P	5%
	E 90	E 90	21/04/14	HANUMAN DA MATINHA	ENLEVO DA MORUNGABA	766	37	STAY	14%
TRIPLO	39 E 289	E 289	30/08/14	SUÉTER DO JHV	MARAKAM POI DO BR	580	34	STAY	10%
	E 308	E 308	04/09/14	INDOMÁVEL NAVIRAÍ	REGENTE DA EP	542	35	ACAB	8%
	E 363	E 363	01/10/14	FACCIONAR DE NAVIRAÍ	GARBOR DA MATINHA	558	35	PM-EM	11%
TRIPLO	40 E 139	E139	30/04/14	COSTUME DE NAVIRAÍ	NOSTAURO TE	538	34	***	***
	E 263	E 263	22/08/14	NAVIRAÍ FIV JIGAR	GOLD MRA	536	36	M	10%
	E 569	E 569	29/03/15	IGARO FIV DA NAVIRAÍ	ENLEVO DA MORUNGABA	490	32,5	***	***
TRIPLO	41 E 199	E 199	08/08/14	NAVIRAÍ FIV JIGAR	ENLEVO DA MORUNGABA	530	38	STAY	14%
	E 297	E 297	31/08/14	ESTATUTO DE NAVIRAÍ	EDHANK TE BM DA FC	522	38	PM-EM	8%
	E 435	E 435	24/10/14	MAX TE DE NAVIRAÍ	QUARK DA COLONIAL	574	38	***	***
QUÁDRUPLO	42 E 46	E 46	10/04/14	TECELÃO DA SM	JITHAN TE J. GALERA	535	35,5	PE-450	14%
	E 151	E 151	29/07/14	INDOMÁVEL NAVIRAÍ	REGENTE DA EP	548	35,5	***	***
	E 418	E 418	17/10/14	FIO TE DE NAVIRAÍ	FAGU DA MATINHA	480	34	PD-ED	12%
	E 500	E 500	11/03/15	MANDARIN DA MATINHA	JAMBO VII TE J. GALERA	506	32	STAY	12%

LOTE	NOME	RG	NASC.	CE (cm)	OBS.
DUPLO 43	LEV 707	SEM CONT.	24-36M	39	***
	LEV 711	SEM CONT.	24-36M	35	***
DUPLO 44	LEV 708	SEM CONT.	24-36M	37	***
	LEV 709	SEM CONT.	24-36M	34	***
DUPLO 45	LEV 712	SEM CONT.	24-36M	37	***
	LEV 725	SEM CONT.	24-36M	34	***
QUÁDRUPLO 46	LEV 705	SEM CONT.	24-36M	36	***
	LEV 706	SEM CONT.	24-36M	34	***
	LEV 721	SEM CONT.	24-36M	37	***
	LEV 723	SEM CONT.	24-36M	36	***
QUÁDRUPLO 47	LEV 715	SEM CONT.	24-36M	35	***
	LEV 726	SEM CONT.	24-36M	34	***
	LEV 729	SEM CONT.	24-36M	35	***
	LEV 735	SEM CONT.	24-36M	37	***
TRIPLO 48	LEV 700	SEM CONT.	24-36M	34	NELORE MOCHO
	LEV 703	SEM CONT.	24-36M	33	NELORE MOCHO
	LEV 731	SEM CONT.	24-36M	34	NELORE MOCHO
QUÁDRUPLO 49	LEV 704	SEM CONT.	24-36M	34	***
	LEV 717	SEM CONT.	24-36M	36	***
	LEV 728	SEM CONT.	24-36M	35	***
	LEV 730	SEM CONT.	24-36M	34	***
QUÁDRUPLO 50	LEV 720	SEM CONT.	24-36M	34	***
	LEV 724	SEM CONT.	24-36M	33	***
	LEV 727	SEM CONT.	24-36M	36	***
	LEV 732	SEM CONT.	24-36M	37	***
TRIPLO 51	LEV 718	SEM CONT.	24-36M	34	***
	LEV 719	SEM CONT.	24-36M	35	***
	LEV 722	SEM CONT.	24-36M	38	***

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)
TRIPLO 52	UNIDO ENGENHO 2	LCN 2534	19/09/15	REM USP	FALDAN JA DA FI	38
	URUMI ENGENHO 2	LCN 2577	21/10/15	BRADO DA S. MARINA	ENLEVO DA MORUNGABA	34
	USUAL ENGENHO 2	LCN 2579	27/10/15	URAPURU DA AT	LUFO TE DA CARPA	32
DUPLO 53	URUCUM ENGENHO 2	LCN 2576	19/10/15	BACKUP	INRITI DA TERLEY	33
	ÚTIL ENGENHO 2	LCN 2580	27/10/15	BERLOQUE DA BONSUCESSO	ILUSTRE NF DA ELD.	38
TRIPLO 54	URÂNIO ENGENHO 2	LCN 2554	12/10/15	BACKUP	HADAN FIV GENETRON	38
	URODON ENGENHO 2	LCN 2564	17/10/15	BACKUP	EDITAL JY	36
	UATAPU ENGENHO 2	LCN 2590	08/11/15	BACKUP	LEGAT DA SABIÁ	38
TRIPLO 55	URALO ENGENHO 2	LCN 2556	14/10/15	REM USP	RABICHO MRA	33
	UXOR ENGENHO 2	LCN 2581	27/10/15	BERLOQUE DA BONSUCESSO	OPÇÃO SR DA SARA	35
	UARE ENGENHO 2	LCN 2594	08/11/15	URAPURU DA AT	PROVADOR IZ	33
TRIPLO 56	ULTIMATO ENGENHO 2	LCN 2524	04/09/15	REM USP	INRITI DA TERLEY	36
	ÚNICO ENGENHO 2	LCN 2532	16/09/15	REM USP	JENIPAPO KITO	37
	URSO ENGENHO 2	LCN 2569	19/10/15	REM USP	MÁSTER TE DA SJ	39
TRIPLO 57	UAUPI ENGENHO 2	LCN 2588	06/11/15	BRADO DA S. MARINA	XANGO DA COLONIAL	32
	UARU ENGENHO 2	LCN 2597	13/11/15	REM USP	REGENTE DA EP	34
	URANISCO EGENHO 2	LCN 2606	03/12/15	HADAN FIV GENETRON	BIG BEN DA SN	31

LOTE	NOME	RG	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	MGT	POP
TRIPLO 58	BALÁZIO	BRPE 501	14/09/14	7370 TG	***	467	32,5	-0,38	65%
	BALEIRO	BRPE 505	14/09/14	LAGEADO DA TRAD.	***	475	35	-0,41	66%
	BÁRBARO	BRPE 510	17/09/14	7370 TG	***	467	33,5	-0,36	65%
TRIPLO 59	BELCHIOR	BRPE 552	15/10/14	1495 TERRA GRANDE	***	509	34,5	1,09	14%
	BELISCÃO	BRPE 555	15/10/14	FANDANGO EMBRAPA	***	524	34	1,25	11%
	BONZO	BRPE 658	15/01/15	ILHÉU EMBRAPA	***	502	33,5	0,77	23%
TRIPLO 60	BARITONO	BRPE 514	22/09/14	LAGEADO DA TRAD.	***	528	37	0,13	45%
	BACURI	BRPO 27	14/09/14	7370 TG	PANAGPUR AL DA PAUL.	571	33,5	0,96	17%
	BAGRE	BRPO 33	05/10/14	FANDANGO EMBRAPA	NUR MAHAL DA COLONIAL	480	35,5	0,79	22%

REGULAMENTO

TODOS OS VENDEDORES DO LEILÃO PARTICIPAM ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS

INSCRIÇÕES CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS E ACEITAS

Art. 1º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 2º - É de responsabilidade do Vendedor o registro do animal que participa deste leilão na respectiva Associação da Raça, bem como de toda a documentação referente a comunicação de coberturas, inseminações, transferências, etc.

Art. 3º - AOS VENDEDORES COMPETE:

- a) Providenciar às suas expensas a colocação do animal no local do leilão.
- b) Entregar todos os documentos solicitados, no escritório da Leiloboi, instalado no local.
- c) Pagar taxas conforme regras já estabelecidas e aceitas.
- e) Entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade constando como data de venda a data do leilão, após o pagamento integral do preço do animal arrematado.

Art. 4º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, somente visíveis de perto. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores.

Ao Comprador de fêmea prenhe, será permitido até 24 horas após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer Veterinário de sua confiança para constatação de prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí, qualquer responsabilidade do Vendedor.

Art. 6º - Todos os animais entrarão em licitação sem reserva ou preço base.

Art. 7º - Uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador.

Art. 8º - As condições de pagamento do leilão serão informadas pelo leiloeiro no início do leilão.

ÚNICO: A cobrança das parcelas será efetuada pelo próprio Vendedor, que deverá utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, quais sejam, emissão de boletos bancários, cobrança em carteira, etc., conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão, condições essas aceitas pelo Comprador.

Art. 9º - A arrematação ficará comprovada com a assinatura da Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, e de uma Nota Promissória Rural Única no valor total do animal adquirido. Referida Nota Promissória será considerada quitada quando da efetiva liquidação total do negócio, tanto do produto adquirido, quanto da correspondente comissão.

Art. 10º- AOS COMPRADORES COMPETE:

- a) Cadastrar-se junto a Guarita Leilões, antes de efetuar suas compras, fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, além de referências pessoais e ou bancárias. Somente após a análise e aprovação do cadastro, os interessados estarão habilitados a comprar.
- b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante e/ou após o final do leilão e no dia seguinte, no local do leilão, até as 12:00 (doze) horas. Na impossibilidade de conduir sua aquisição nestes períodos, o Comprador deverá comunicar-se com a Guarita Leilões.
- c) Pagar 8%(oito por cento) de comissão, à vista, sobre o gado registrado e 4% (quatro por cento), à vista, para o gado de corte, sobre o valor da sua compra na batida do martelo, independente de descontos. Recolhimento da Taxa de Imposto, caso ensejar. (ver item f)
- d) Retirar o animal até as 12:00 (doze horas) do dia seguinte ao leilão, correndo por sua conta e risco as providências de retirada, transporte e despesas eventuais.
- e) Pagar junto a respectiva Associação a taxa de transferência de propriedade.

vf) Toda incidência de imposto ou taxa, que venha a ser exigida na emissão da Nota de Vendas, em fiscalizações, barreiras estaduais/interestaduais, serão de responsabilidade do Comprador.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar avalista do seu conhecimento na Nota Promissória Rural Única, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Guarita Leilões imediatamente após o anúncio do nome do Comprador.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue pelo Vendedor ao Comprador mediante autorização por escrito da Guaritá Leilões, após a emissão da documentação para transporte.

Art. 13º - O leilão terá o áudio gravado, para dirimir eventuais dúvidas, e o Comprador que não se encontrar presente e que efetuar sua aquisição através do sistema via telefone, satélite, televisão, internet, etc., declara ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda, das regras e do regulamento deste leilão, que estará disponível no site da Guarita Leilões - Leiloboi (www.leiloboi.com) e em material impresso, e receberá a documentação para ser assinada e devolvida, não podendo o produto ser retirado até a assinatura na Nota de Leilão e Contrato, bem como o pagamento da entrada e comissão.

Art. 14º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.

Art. 15º - Para animal vendido para o exterior, o valor do mesmo e todos os encargos e custos oriundos da liberação para exportação, bem como os atestados de sanidade devidos, correrão por conta do Comprador e deverão ser liquidados à vista ao Vendedor e ou exportador.

ÚNICO: O Comprador que não possuir domicílio no território nacional, nem possuir CPF, o valor da aquisição e todos os encargos e custos para a liberação, deverão ser liquidados à vista.

Art. 16º - Os Vendedores, o organizador e a Guarita Leilões, não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar ou complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo. O leiloeiro estabelecerá, a seu critério exclusivo, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance. Caberá ao leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas.

Art. 18º - É de única responsabilidade dos Vendedores todos os dados dos animais fornecidos neste leilão. Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - O Vendedor não poderá inscrever neste leilão animal que tenha quaisquer compromissos com terceiros, ou qualquer ônus ou grava-me, tais como alienações, embargos judiciais, problemas com documentação, exceto quando autorizado pelo proprietário, alienante, justiça, etc. Portanto, caso isto ocorra, o Leiloeiro e a Guarita Leilões não poderão ser responsabilizados em nenhuma hipótese, por problemas que possam surgir.

Art. 20º - Fica estabelecido que o proprietário assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza pessoal ou patrimonial que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros empregados, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando, expressamente os organizadores e a leiloeira de qualquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 21º - Todos os participantes do leilão, obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, a acatarem as disposições deste regulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não podendo ninguém se recusar a aceitá-lo e cumprí-lo, alegando que não o conhece, bem como as resoluções dos Organizadores, ao interpretar é executar os casos omissos que serão a seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

Art. 22º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo e qualquer fato posterior, superveniente a vontade das partes, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 23º - Uma vez no recinto do leilão, os animais serão vistoriados por técnicos credenciados que liberarão o animal para comercialização e deverão entrar em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos Organizadores. A não apresentação dos animais implicará em penalidades determinadas pelos Organizadores.

Art. 24º - A participação de qualquer pessoa no leilão, importará na presunção em favor da Guarita Leilões e dos Organizadores, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS E SOM durante a realização do evento, ficando autorizada a gravação de todas as imagens e sons dos participantes no evento, durante e após o mesmo, para fins jurídicos e de divulgação pela Internet, mídia em geral, divulgação do resultado do evento, quais sejam, nomes dos compradores, vendedores, animais, etc.

Art. 25º - A Guarita Leilões atua, única e exclusivamente, como intermediária do negócio realizado entre Vendedor e Comprador, e não obstante despenda todos os seus esforços para sua boa concretização, de forma alguma é responsável por eventual atraso ou falta de pagamento, pelas informações contidas no catálogo, bem como, e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, inclusive aqueles eventualmente decorrentes de manejo e de transporte dos mesmos, razão pela qual, de forma expressa, Vendedores e Compradores a declararam parte ilegítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações, isentando-a desde logo, de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Art. 26º - Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICILIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

Art. 27º - A Guarita Leilões tem sua razão social como: GUARITÁ LEILÕES RURAIS LTDA, é cadastrada no MARA (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária) e tem sua sede na Rua Silva Jardim, 420 — Jardim América — Campo Grande — MS. Telefone: (67) 3342.4113 e e-mail: leiloboi@leiloboi.com

22.SETEMBRO
SEXTA.19H

DURANTE A FEAPAN 2017

L E I L Ã O
TOUROS
DE
CORUMBÁ

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: | 2+2+2+2+2+2+12
OU CHEQUE PARA
21/02/2018

LEILOEIRA:



www.leiloboi.com

TRANSMISSÃO:



www.agrobrasiltv.com.br

FINANCIAMENTO:



PATROCÍNIO:



CORUMBÁ/MS



CORUMBÁ/MS



67 3386.2004

67 98221.0031

67 3231.7419

67 3019.2900

67 3231.7022
www.cianautica.com.br

67 3234.0400

67 3234.2400